

vencimento-base, ao servidor ARIVELTON ALVES DE OLIVEIRA VERAS, Analista Judiciário – Área: Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, Matrícula nº 9818, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional, na Faculdade Entre Rios do Piauí - FAERPI, com carga horária de 420 horas, e efeitos financeiros a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 164 /2014

Dispõe sobre concessão de Especialização

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500688.2014.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor RÔMULO AUGUSTO NEVES FACÓ BARROS, Técnico Judiciário, Matrícula nº 5563, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Direito Público, Área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas, na Universidade Federal do Ceará - UFC, com carga horária de 384 horas, e efeitos financeiros a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 163 /2014

Dispõe sobre concessão de Adicional de Qualificação.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 13.838, de 24 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2006,

CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 8514657-49.2013.8.06..0001,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Qualificação – AQ, no percentual de 60% (sessenta por cento) incidente sobre o vencimento-base, ao servidor GLAIRTON LIMA DA SILVA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 34872, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil, na Faculdade Entre Rios do Piauí - FAERPI, com carga horária de 420 horas, e efeitos financeiros a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 150/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o teor do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2011, celebrado entre o Estado do Ceará, com a interveniência da Secretaria da Justiça e Cidadania e da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Quarta do referido Convênio que em sua alínea “a” estabelece que cada conveniado deverá “indicar o nome de seus representantes que irão integrar o Grupo de Trabalho Interdisciplinar – GTI, encarregado de implementar as condições, meios e instrumento de ação, com vista a efetivar o objetivo deste Convênio, mediante portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado e do Diário da Justiça do Estado”;

CONSIDERANDO, ainda, a abertura do projeto PJSETIN2012038 - INTEGRAJUS que tem por objetivo contemplar as ações que ficarão a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para a concretização do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Judiciário Cearense, o Grupo de Trabalho para implementação do Convênio de Cooperação Técnica Nº 20/2011, com as seguintes atribuições:

I – coordenar e definir as ações necessárias à execução, pelo que competir ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2011, promovendo as condições, meios e instrumentos de ação com vistas a efetivar o objetivo deste Convênio;

II – realizar reuniões periódicas de acompanhamento e deliberação referentes ao Convênio referido no *caput*;

Art. 2º Para compor o grupo sobre o qual versa o presente normativo, são nomeados, sem prejuízo de suas funções originárias e sem recebimento de gratificação específica, o seguinte magistrado e servidores, cabendo ao magistrado a coordenação dos trabalhos do grupo:

Dra. Rosilene Ferreira Tabosa Facundo - Juíza representante do Fórum Clóvis Beviláqua, Coordenadora do grupo de trabalho;

Gustavo Henrique Gondim Pereira – Gerente do Projeto PJSETIN2013038 - IntegraJus;

Christiane Myrta de Oliveira Medeiros – Analista de Negócio do PJSETIN2013038 - IntegraJus;

Cleison Mattza Torres – Especialista do PJSETIN2013038 – IntegraJus;

Art. 3º Caberá ao coordenador do grupo definir a periodicidade das reuniões e a indicação de servidor do grupo para desempenhar as funções de secretário;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 10/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas nos arts. 9º e 10 da Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, art. 27 da Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010 e nos arts. 5º e 13 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, que regulamenta o Sistema de Progressão e Promoção Funcionais dos Servidores do Poder Judiciário, combinados com a Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2007 e Resolução do Órgão Especial nº 05/2013, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE divulgar as listas provisórias de classificação dos servidores do Poder Judiciário, constantes dos Anexos I, II, III e IV deste Edital, para efeito de progressão e promoção por antiguidade, bem como a promoção automática, nos termos dos arts. 13 e 14 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, combinados com a Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2007, conferindo-se aos interessados o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recursos que deverão ser apresentados à Comissão de Ascensão Funcional, mediante protocolo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRO-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL N° 10 /2014 - PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE - REGIDOS PELA LEI ESTADUAL N° 13.551/2004

Cargo	CI	Ord	Matríc.	Nome	RA	RN	T. CL	T.TJ
OFICIAL DE JUSTIÇA								
AVALIADOR OFICIAL DE JUSTIÇA	3	1	1218913	PAULO LEAL FEITOSA	AJ40	AJ41	1338	6007
AVALIADOR ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	4	1	20011814	CLARA LEONOR TAVORA TEIXEIRA	AJ44	AJ45	364	9639
JUDICIÁRIO ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	1	1	20915	VANESSA DE ABREU PINHEIRO MIRANDA	AJ27	AJ28	1642	6338
JUDICIÁRIO ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	1	2	227110	ADELIANE BRINGEL DA SILVA LISBOA	AJ26	AJ27	1642	5611